



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


Excelentíssimo Sr. Gilmar Martins Labanca  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 11/2021**

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, para que esta Casa solicite à Secretaria de Educação, para que cumpra a Lei Federal 11.738/2008, que trata da jornada de trabalho dos profissionais da educação, dando-lhes o direito a um terço de horário livre extraclasse, tendo em vista o ofício enviado pela Advogada do Sindicato dos Servidores Públicos de Muzambinho, ao Executivo. Esta Lei é fundamental para todos os professores, ainda mais nesse momento de pandemia em que vivemos.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 18 de janeiro de 2021.

  
Sandra Aparecida Marques Brás  
Vereadora

**APROVADO**

Em

18/01/2021





Of. 34/2021

